

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### "Vereador Rubens Xavier de Lima"

#### Estado de São Paulo

# EMENDA IMPOSITIVA Nº 65 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13/ 02.13.06	Secretaria Municipal de Promoção Social/ Fundo Municipal de Assistencial Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4002	Assistência Social - Promoção Social Básica
Ação:	**	(A ser criada)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Executora:	02.20.01	Endanges derails de Marileipie
Unidade Orçamentária	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para "Casa de Santa Rita", entidade assistencial de caráter filantrópico de nosso Município, que abriga idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS/DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

Camara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Sec Administrativa

Recebido em.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br